



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
DO ARTIGO 74 DA RESOLUÇÃO Nº 247  
DE 28 DE MARÇO DE 2024”.**

**Artigo 1º** - O artigo 74 da Resolução nº 247 de 28 de março de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 74** - As Sessões Ordinárias serão quinzenais e realizar-se-ão, excetuados os períodos de recesso, as segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 10:00hrs(dez) horas.”

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições e contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2024.

## A MESA DA CÂMARA

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador - Presidente

**LUIZ FABIANO C. GALVÃO**  
Vereador - 1º Secretário

**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO**  
Vereador - 2º Secretário

**ALEXANDRO DIAS MARTINS**  
Vereador - 3º Secretário

1/4

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1566/2024

DATA / HORA  
05/06/2024 11:51:32

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 13/ junho /2024  
Despacho: Encaminhar-se cópias as  
Comissões e aos Senhores Vereadores  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 26/ junho /2024  
Despacho: Encaminhar-se cópias  
as comissões e Vereadores.  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 10ª sessão Ordinária  
com 11 (Onze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e  
03 (Três) abstenção  
em 26/06/2024  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 11/ Agosto /2024  
Despacho: Ordem do dia  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 11ª sessão Ordinária  
com 12 (Doze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e  
02 (duas) abstenção  
em 11/08/2024  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

## OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que altera a redação do artigo 74 da Resolução nº 247/24 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Cuida a propositura de fixar um novo horário de início dos trabalhos das Sessões Ordinárias desta Casa, com o objetivo de adequarmos os horários das sessões aos horários de funcionamento da Câmara, atendendo-se com isso, o requerimento da Secretaria Legislativa protocolado sob nº 1496/2024, além de proporcionarmos aos senhores Vereadores uma maior participação, este novo horário tem por objetivo maior se adequar ao bom andamento dos serviços legislativos e participação da população em geral, podendo ser revista futuramente se não atender as necessidades desta Casa.

À consideração de Vossas Excelências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2024.

### A MESA DA CÂMARA

**CLEBER CÂNDIDO SILVA**

Vereador - Presidente

**LUIZ FABIANO C. GALVÃO**

Vereador - 1º Secretário

**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO**

Vereador - 2º Secretário

**ALEXANDRO DIAS MARTINS**

Vereador - 3º Secretário



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

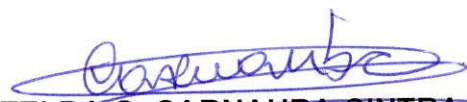
  
**ADILSON APARECIDO PINTO**  
Vereador

  
**DIOGO DE C. UTSUNOMIYA**  
Vereador

**EDER DA SILVA DOMINGUES**  
Vereador

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Vereador


  
**FLAVIO MARQUES ALVES**  
Vereador

  
**IZELDA G. CARAUBA CINTRA**  
Vereadora

  
**JEFFERSON RODRIGO O. SILVA**  
Vereador

  
**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

  
**MANOEL PEREIRA FILHO**  
Vereador

  
**TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO**  
Vereador

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 159– GP

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência a Resolução de Nº 250, oriunda do Projeto de Resolução de Nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, apresentado e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

2024-08-15 10:00:24  
2024-08-15  
Pameka